

Ata nº 488 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e vinte minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Juval Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Eliza Nabukatsu, Gilberto da Silva Castro, Marco Antônio Cândia, José Arcy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calisto de Bastos e Otávio Pacheco Lima, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior, não havendo expediente, passou-se ao julgamento do processo contencioso: 1) Processo nº 02/85, classe I - Partido Democrático Trabalhista - PDT - Pedido de Registro de Diretório Regional - Relator: Marco Antônio Cândia - Decisão: "Por unanimidade de votos, deferiram o pedido de registro do Diretório Regional e determinaram a instalação da respectiva Comissão Executiva. De acordo com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral." A seguir, foi lido, assinado e prolatado o Acórdão nº 321. Antes de encerrar a sessão o Des. Presidente solicitou dos membros do Plenário que se pronunciassem no sentido de ser enviado à nação e à família do Presidente Dr. Tancredio de Almeida Neves, um Televê de pesar pela perda do grande estadista, o que foi acolhido por todos. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente.

Ata nº 489 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e

cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Geral Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Sérgio Nabukatu, Gilberto da Silva Castro, Marcos Antônio Cândida, José Azeiz Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Lobet, Luiz Calixto de Bastos e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, o Des. Presidente comunicou aos membros de Plenário o TELEX nº 443/TSE, que aprova a criação da 3ª Zona Eleitoral em Itapora - MS. A seguir deu conhecimento do comitê feito pelo Governador Wilson Barbosa Martins ao Tribunal Regional Eleitoral, para a missa do 7º dia em memória ao Excmo. Sr. Tancredo de Almeida Neves, sábado, dia 27.04.85, às 9 horas, na Igreja São José. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente.

Ata nº 490 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul.

Às trinta dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Geral Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Sérgio Nabukatu, Gilberto da Silva Castro, Marcos Antônio Cândida, José Azeiz Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Lobet, Luiz Calixto de Bastos e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente passou-se ao julgamento da matéria Administrativa: 1) Processo nº 079/85 - Classe XIV -